

LISTA DE ESPERA

Segundo a Lei Complementar 178/2006 – Artigo 261. Havendo mais de um interessado em um mesmo ponto, ao ser este permissionado pela primeira vez, prevalecerá a ordem cronológica de entrada dos requerimentos. Havendo empate terá preferência, o candidato que comprovar ser portador de defeito físico de natureza grave, ter capacidade física reduzida ou idade superior a 60 (sessenta) anos. Persistindo o empate, terá preferência aquele que tiver maior número de dependentes.

LOCAL: RUA CORCOVADO, EM FRENTE RESIDENCIAL YPES

LISTA ATUALIZADA EM 27/05/2025

Posição	Nome	Nº Protocolo	Dat. Cadastro	Categoria
1	ALEX APARECIDO DE MORAIS GREGORIO	901012021	04/07/2021	Alimentos
2	SIMONE LEITE DE TOLEDO GIL	122342/2022	11/08/2022	Alimentos
3	TANELLY LARISSA PIEDADE	132492/2022	30/08/2022	Diversos
4	TATIANE DE AGUIAR CORDEIRO	506599/2023	26/07/2023	Alimentos
5	CICERA FARIA DA SILVA	507593/2023	28/07/2023	Alimentos
6	LUCELIA ALVES DE OLIVEIRA SAMPAIO	509076/2023	02/08/2023	Alimentos
7	VIVIANE DE CASSIA ROMERO	510519/2023	07/08/2023	Alimentos
8	LEANDRO DE CARVALHO RIBEIRO	514234/2023	15/08/2023	Alimentos
9	IRAI DOS SANTOS LIMA	516175/2023	21/08/2023	Alimentos
10	ANELISE NOGUEIRA ALVES	518999/2023	28/08/2023	Diversos
11	AUGUSTO CESAR DO AMARAL LAVORENTI	016685/2024	07/02/2024	Alimentos
12	LAURA MONIQUE LEITE VIERA	045868/2024	09/04/2024	Diversos
13	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES MILITAO	012062/2025	28/01/2025	Diversos
14	RICHARD CAMPOS MAGALHAES	098440/2025	10/07/2025	Alimentos